



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

“Dispõe sobre a instituição e a concessão da Medalha do Mérito Policial Militar do município de Nova Aliança e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal de Nova Aliança a "Medalha do Mérito do Policial Militar”.

§ único. A Medalha de que trata o caput deste artigo será confeccionada com as seguintes características:

I - Será produzida em metal na cor ouro velho, com espessura final entre 2 (dois) milímetros e 3 (três milímetros) e diâmetro de 40 (quarenta) milímetros;

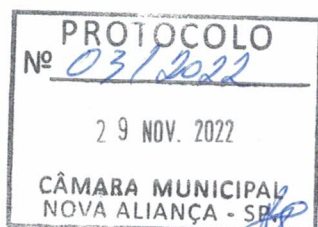
II – Na medalha será inserido o brasão do Município de Nova Aliança e em seu contorno a inscrição "Mérito Policial Militar”.

III - A barreta da medalha terá 38 (trinta e oito) milímetros de largura por 11 (onze) milímetros de altura na ordem das cores branca, verde, vermelha, azul e preta todas representando o Município de Nova Aliança.

IV - O fitilho que sustentará a Medalha apresentará 3 (três) listas de 13 (treze) milímetros de largura cada uma e 45 (quarenta e cinco) milímetros de altura cada uma, na ordem das cores azul, branca e vermelha, todas representando o Município de Nova Aliança.

Art. 2º. A "Medalha do Mérito do Policial Militar " será entregue anualmente, no mês de agosto, quando se comemora o Dia do Soldado, em Sessão Solene a ser agendada pela Presidência da Casa especialmente para esta finalidade, oportunidade na qual será(ão) homenageado(s) o(s) Policial(is) Militar(es) ativo(s) e/ou inativo(s), que tenham praticado atos de bravura ou prestado relevantes serviços visando à preservação da ordem pública, à defesa das instituições, o salvamento de vidas humanas, cumprindo seu dever de policial militar em defender e proteger o cidadão e a família aliancense.

§ único. Em casos excepcionais, a Câmara poderá fazer a entrega da honraria, em mês diverso do constante deste artigo.





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Art. 3º. Os policiais militares que farão jus à honraria instituída por esta Resolução, serão indicados pelo Comando do 52º Batalhão de Polícia Militar do Interior, cujas indicações se farão acompanhar do (s) currículo (s) do (s) homenageado (s) e ainda de uma exposição dos motivos que o (s) torna (m) apto (s) a receber (em) tal honraria.

§ 1º. A concessão da honraria prevista nesta resolução será objeto de Projeto de Decreto Legislativo, submetido à discussão e votação únicas pelo plenário da Casa, e exigido quorum da maioria qualificada (dois terços) para sua aprovação.

§ 2º. O (s) homenageado (s) receberá (ão), juntamente com a Medalha, uma via do Decreto Legislativo que concedeu a honraria.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 29 de novembro de 2022.


Sebastião Chaves Ferreira Neto

Presidente da Câmara


ALCIDES SIDINEI SICUTI

Vice-Presidente


Jessica Paola Carreta

1ª Secretária


Natalia Cristina da Silva

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares:

Cuida-se na presente proposta da necessidade de reconhecimento, por parte da comunidade, do trabalho realizado pelos Policiais Militares que atuam em nosso município protegendo e servindo nossas famílias, pois é através do trabalho árduo dos Policiais Militares, que diuturnamente guardam a cidade e enfrentam destemidamente a criminalidade, que podemos caminhar tranquilos pelas ruas, ir às escolas, igrejas ou templos, chegar aos nossos locais de trabalhos, tendo assim garantida nossa liberdade.

É graças ao essencial serviço prestado pelos Policiais Militares que podemos viver tranquilos, em sociedade. E nada melhor do que materializarmos nosso respeito, gratidão e admiração por aqueles que, sem titubear, doam suas próprias vidas em proteção a nossa e de nossas famílias, o que ora se propõe.

É com o objetivo de galardoar esses profissionais que apresentamos a presente propositura, quando então, de maneira formal, irão receber nosso respeito, distinção e admiração, fazendo com que tal comenda materialize nosso reconhecimento pelo trabalho prestado e incentivo para que continuem labutando, incansavelmente, pela segurança e bem estar da nossa comunidade.

Ante estas considerações é que esperamos poder contar com o beneplácito dos Nobres Pares para a aprovação da propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Câmara Municipal de Nova Aliança, 29 de novembro de 2022.

Sebastião M. F. Neto

Sebastião Chaves Ferreira Neto

Presidente da Câmara

ALCIDES SIDINEI SICUTI

ALCIDES SIDINEI SICUTI

Vice-Presidente

Jessica Paola Carreta

Jessica Paola Carreta

1ª Secretária

Natalia C. da Silva

Natalia Cristina da Silva

2º Secretário

